

Termo de Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 44/2023

Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 44/2023-DI

Processo Administrativo nº TJ-ADM-2023/47092

Contratante: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.100.722/0001-6 e com sede e foro nesta cidade do Salvador, Estado da Bahia, na Quinta Avenida, nº 560, Centro Administrativo da Bahia – CAB.

Contratado: TÁCIO DE BOAVENTURA SANTOS, Pessoa Física, inscrita no CPF n. 691.259.705-00 e com endereço no Condomínio Reserva do Parque, nº 150, Casa 31, Gleba B, Camaçari/BA, CEP 42803-903.

Objeto: ministrar aula, na Turma 01, do “Curso de Formação de Facilitadores de Círculos de Construção de Paz com aprofundamento em Segurança Pública”, na modalidade de ensino presencial, para até 25 (vinte e cinco) discentes, com carga horária total de 12 (doze) horas/aula, no período de 22 a 24/08/2023, conforme descrito no Plano de Capacitação.


Valor: R\$ 3.828,48 (três mil, oitocentos e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos).

Período de execução: 22 a 24 de agosto de 2023.

Base Legal: Artigo 60, II, § 2º, c/c artigo 23, inciso VI, da Lei 9.433/2005.

Dotação Orçamentária: Orçamentária 04.601, Unidade Gestora 0010- UNICORP, Projeto 5439, Elementos de Despesa 3.3.90.36 / 3.3.90.47, Subelementos 36.07 / 47.01, Fonte 120, conforme fl. 333, do Processo nº TJ-ADM-2023/17092.

Gabinete da Presidência, em 16 de agosto de 2023.


DES. NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente do Tribunal de Justiça da Bahia



UNICORP - UNIVERSIDADE CORPORATIVA

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 47/2023 - DI

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e a ASSOCIAÇÃO BAIANA DE DEFICIENTES FÍSICOS-ABADEF, inscrita no CNPJ de n. 15.678.964/0001-60. Objeto: Ministrando o curso de Capacitação Atendimento à Pessoa com Deficiência e Acessibilidade Atitudinal, na modalidade de ensino presencial para até 50 discentes, nos dias 23 a 25/08/2023, com carga horária total de 12 h/a. Valor R\$ 12.000,00 (doze mil reais), que será atendida mediante recurso da Unidade Orçamentária 04.601, Unidade Gestora 0010 - UNICORP, Projeto 5438, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Subelemento 39.11, Fonte 120, consoante PA. n. TJ-CON-2023/00289. Data de Assinatura: 17/08/2023.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 44/2023 - DI

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e TÁCIO DE BOAVENTURA SANTOS, inscrito no CPF de n. 691.259.705-00. Objeto: Ministrando aula na Turma 01 do Curso de Formação de Facilitadores de Círculos de Construção de Paz com Aprofundamento em Segurança Pública, na modalidade de ensino presencial para até 25 discentes, com carga horária de 12 h/a, nos dias 22 a 24/08/23. Valor total: R\$ 3.828,48 (três mil, oitocentos e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos) que será atendida mediante recurso da Unidade Orçamentária 04.601, Unidade Gestora 0010 - UNICORP, Projeto 5439, Elemento de Despesa 3.3.90.36/3.3.90.47, Subelemento 36.07/47.01, Fonte 120, consoante PA. nº TJ-ADM-2023/47092. Data de Assinatura: 16/08/2023.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 46/2023 - DI

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e MARCELO OLIVEIRA SANTOS ME, inscrita no CNPJ de n. 40.288.684/0001-93. Objeto: Ministrando aula premium no curso "Eu não Ligava: Desmistificado o Capacitismo, na modalidade de ensino presencial e à distância, para até 280 discentes com carga horária de 4 h/a. Valor total: R\$ 3.000,00 (três mil reais) que será atendida mediante recurso da Unidade Orçamentária 04.601, Unidade Gestora 0010 - UNICORP, Projeto 5438, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Subelemento 39.11, Fonte 120, consoante PA Nº TJ-CON-2023/00250. Data de Assinatura: 16/08/2023.

PORTARIA N.31, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

Designa servidores para exercer a função de Fiscal de Contratos da Universidade Corporativa do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

O DIRETOR-GERAL DA UNIVERSIDADE CORPORATIVA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA – UNICORP e MASB, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a primordialidade de que os contratos administrativos sejam fielmente executados, buscando a aplicação e a otimização dos recursos públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a qualidade dos bens e serviços entregues;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Judiciário n 379, de 8 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo relacionado como fiscal do contrato vinculado ao TJBA/UNICORP, assim como seu substituto em eventuais ausências e impedimentos legais.

EMPRESA / ÓRGÃO / ENTIDADE	N. DO CONTRATO	PRAZO	OBJETO RESUMIDO	FISCAL	SUPLENTE
Instituto de Treinamento e Consultoria Ltda	62/2023-S	06 (seis) Meses	Ministrando o Curso "Formação Supervisão como Aprendizagem Reflexiva para Facilitadores(as) e Instrutores(as) de Práticas Restaurativas".	Tamara Rodrigues de Souza Cunha – Cadastro n. 901.778-0	Priscilla Viana Fortunato – Cadastro n. 969.620-2

Art. 2º - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, bem como o registro de todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Salvador, em 21 de agosto de 2023.

Desembargador MÁRIO AUGUSTO ALBIANI ALVES JÚNIOR
Diretor-Geral da Universidade Corporativa / MASB